

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O DiaClass.: 1235Data: 17.01.90

Pg.: _____

Salvemos os Yanomami**Frei Betto**

OS males deste País não acontecem por acaso, mas por vontade política. Em 25 de julho de 1989, a Constituição brasileira, que defende as terras indígenas, foi desrespeitada pelos ministros Rubem Bayma Denys, do gabinete militar da Presidência da República, Vicente Fialho, das Minas e Energia, e pelo Governador de Roraima, Romero Jucá. Eles criaram, contra a opinião do presidente da Funai, Iris Pedro de Oliveira, e do titular do Ibama, Fernando César Mesquita, reservas garimpeiras dentro da Floresta Nacional de Roraima, o santuário dos Yanomami.

O artigo 231, § 7º, da Constituição proíbe o garimpo em terras indígenas. O trio palaciano deu a volta por cima encomendando ao deputado federal Alcides Lima, de Roraima (que não assinou a Carta Magna), um projeto de lei que batizou de "reserva florestal" 5,7 milhões de hectares daquela área. Só que dentro dessa reserva vivia uma das últimas nações indígenas afastadas do contato com os brancos. Ao abri-la aos garimpeiros, decretaram também a morte dos rios Urari-coera e Catrimani, Mucajai e Parimiu, Ajarani e Branco, agora contaminados pelo mercúrio que, como sangue infectado, resta do estupro ao útero dourado daquelas terras.

Até 1975, os Yanomami habitavam aquela área contínua de 9,4 milhões de hectares, sem conhecer malária, coqueluche, fome e prostituição. E nem o valor do ouro que tinham sob os pés. Tudo foi planejado com os requintes de um grande assalto. Em 1987, como presidente da Funai, Romero Jucá preferiu – em vez de expulsar os garimpeiros que ingressavam na área Yanomami – impedir a entrada das testemunhas do genocídio: missionários do CIMI, médicos, antropólogos e jornalistas. Levava-se à prática a sugestão do coronel da Aeronáutica, Fernando Ramos Pereira, que administrara Roraima: "Na minha opinião, uma terra rica como essa não pode se dar ao luxo de conservar meia dúzia de índios, atravancando o desenvolvimento" (Cf. Memélia Moreira, *Jornal de Brasília*, 2/7/89).

Por sua vez, a Secretaria de Defesa Nacional, dirigida pelo general Bayma Denys, delineava os contornos do Projeto Calha Norte. Na aparência, aumentar a vigilância nos 6 milhões de quilômetros de nossa fronteira Norte. Na prática, o Calha

Norte rasgou a mata virgem em pistas de pouso que facilitaram a chegada dos garimpeiros. E os agentes governamentais encontraram um modo de matar o tédio na floresta e multiplicar seus rendimentos: entregaram-se ao garimpo do ouro. Um ano depois da implantação do projeto, 68 Yanomami morreram de doenças européias ou abatidos por garimpeiros que os tratavam como caça.

A terceira etapa do sinistro plano foi nomear Romero Jucá para o governo de Roraima. Antes que a Constituição fosse promulgada, o governo Sarney tirou dos Yanomami, por decreto, 70% de suas terras. Os 9,4 milhões de hectares delimitados no governo Figueiredo foram encurtados para 2,4 milhões de hectares, nos quais os 18 mil índios ficaram confinados em dezenove áreas, as "ilhas". O resto virou Floresta Nacional – leia-se, território livre do garimpo. Para se deslocar entre as "ilhas", os Yanomami são obrigados a enfrentar o fogo cruzado dos 45 mil garimpeiros que, movidos pela febre do ouro, ignoram que também são vítimas. O garimpo no Brasil é como Cartel de Medellín, só os tubarões enriquecem, graças ao contrabando que faz hoje do Uruguai um grande exportador de ouro – sem jamais ter produzido uma só pepita. Aqueles que metem as mãos nos veios são como tanajuras de verão, vivem a alegria de alguns grãos obtidos e depois morrem consumidos por doenças ou assassinados por seus próprios companheiros.

A "solução" agora apresentada pelo Ministro Saulo Ramos, da Justiça, de transferir os garimpeiros para três áreas dentro do território indígena é ilegal por contrariar a liminar 244/88 da Justiça Federal, concedida em 20/10/89. É imoral por admitir a incapacidade – e, portanto, conivência – do Governo em fazer cumprir a Constituição. É absurda por querer modificar o princípio antropológico – que considera terra indígena aquela em que os índios transitam – para o casuismo de que seria a terra em que os índios moram confinados. É como se o Governo decretasse que cada cidadão brasileiro tem que ficar restrito à cidade ou ao bairro em que vive, proibido de mover-se pelo território nacional.

Já que não há mais tempo de salvar o Governo da "Nova República", salvemos os Yanomami da selvageria da lógica capitalista dos brancos.

FRÉI BETTO é teólogo e escritor